



## DECRETO Nº 2.263 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área de terra denomina como "Área A", com 29.364,17m<sup>2</sup> situada no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de implantação de Unidade de Ensino.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terra denomina como "Área A", com 29.364,17m<sup>2</sup> situada no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, tendo de frente a Rua Capitão Nunes em duas seções: 25,23m e 50,43m; pelo lado direito em três seções: 99,07m com Manoel Ferreira ou Sucessores; 137,51m e 92,54m com Dorila Ferreira da Silva ou Sucessores; tendo de fundos: 26,16m com o lote 16 da Quadra A, 9,53m com a Rua A, 206,39m com a Quadra D, dividido da seguinte forma: uma seção de 13,00m com o Lote 01 da Quadra D, com onze seções de 15,00m com os Lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da rotatória e 7,27m, e 10,79m com a Área de Praça; pelo lado esquerdo com a Prefeitura Municipal de Saquarema em três seções: 17,80m, 51,29m e 42,20m, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ sob a matrícula nº 98.940.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à implantação de Unidade de Ensino.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de março de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita